

**UFMG**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MINAS GERAIS**

**Técnico em Enfermagem**

**EDITAL Nº 1724/2022/  
GAB-REI-UFMG**

**CÓD: SL-093NV-22  
7908433230212**

## Português

1. Leitura e interpretação de textos. Gêneros textuais e Tipos de texto: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo e injuntivo. Coesão, coerência e elementos de textualidade/textualização. Argumentação: pertinência, relevância e coerência dos argumentos; formas de articulação dos argumentos. Elementos da organização textual: segmentação, encadeamento e ordenação. Progressão temática. Paragrafação. Intertextualidade. Linguagem verbal e não verbal .....	7
2. Semântica: sinonímia e antonímia; polissemia e ambiguidade.....	21
3. Figuras de linguagem.....	22
4. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua adequadas às várias situações de comunicação. Formalidade e informalidade .....	24
5. Conhecimentos linguísticos de acordo com a gramática normativa da língua portuguesa: acentuação gráfica.....	26
6. Classes de palavras: função das palavras nos enunciados e nos textos. Emprego de conectores. Referenciação.....	26
7. Colocação pronominal.....	30
8. Estrutura e formação de palavras .....	31
9. Estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período: coordenação e subordinação .....	33
10. Regência nominal e verbal.....	35
11. Uso do sinal indicativo de crase.....	36
12. Concordância nominal e verbal.....	36
13. Emprego dos sinais de pontuação.....	37
14. Ortografia de acordo com a norma padrão, contemplando o Novo Acordo Ortográfico .....	38

## Legislação

1. Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais.....	43
2. Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.....	53
3. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.....	57

## Conhecimentos Específicos Técnico em Enfermagem

1. Acolhimento com classificação de risco. Urgência e emergência em enfermagem.....	83
2. Assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico (ato anestésico cirúrgico) pré, trans e pós operatório .....	125
3. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. Controle de infecção hospitalar. Processos de esterilização de produtos para saúde. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde .....	132
4. Assistência de Enfermagem na Saúde da mulher, criança e adolescente .....	138
5. Assistência em enfermagem relativa aos sistemas nervoso, respiratório, cardiovascular, urinário, digestório, músculo-esquelético e endócrino.....	179
6. Aspectos epidemiológicos das doenças transmissíveis.....	186
7. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro	187
8. Centro cirúrgico e central de materiais e esterilização.....	187
9. Códigodeéticosdosprofissionaisdeenfermagem.....	188
10. Doenças sexualmente transmissíveis.....	194
11. Estatuto da Criança, do Adolescente e do Idoso.....	198

## ÍNDICE

12. Eventos Adversos nas instituições de saúde.....	243
13. Funcionamento, organização, estrutura física, materiais e equipamentos utilizados na área hospitalar e em serviços públicos de saúde.....	243
14. Fundamentação teórica e procedimentos técnicos de Enfermagem relacionados à administração de dietas, transfusões de sangue e hemoderivados; administração de medicamentos: conceitos, cálculo, efeitos, interações e vias de administração; cateterismo vesical de alívio e demora; oxigenoterapia e nebulização; cuidados com traqueostomia e drenagem torácica; balanço hídrico, prevenção e tratamento de lesões cutâneas (curativos, coberturas, ostomias, drenagens externas).....	244
15. Legislação em enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem	282
16. Política Nacional de Humanização (PNH).....	289
17. Processos endêmico e epidêmico .....	294
18. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar .....	295
19. Registros e informações de enfermagem .....	296
20. Segurança do paciente .....	296
21. Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes, estrutura e organização .....	297
22. Políticas de saúde .....	304
23. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde .....	326
24. Legislação básica do SUS	327
25. Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados .....	327
26. Qualidade nos Serviços de Saúde .....	329
27. Vacinação .....	329
28. Vigilância epidemiológica .....	342
29. Vigilância em saúde .....	344

mento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

#### Dicas para interpretar um texto:

– Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

– Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

– Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

– Separe fatos de opiniões.

O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).

– Retorne ao texto sempre que necessário.

Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.

– Reescreva o conteúdo lido.

Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seladas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

#### IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

#### CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

## IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

### Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

### Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

### Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

### Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência do todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

### Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



### ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

X - por integrantes do corpo discente, nos termos do art. 78 deste Estatuto.

§ 1o O mandato dos docentes a que se referem os incisos VII, VIII e IX deste artigo será de 3 (três) anos, permitida a recondução, vedada, em cada caso, a escolha de mais de um professor por Universidade Acadêmica.

§ 2o Juntamente com o membro efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo eventualmente.

## SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 17. Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade;

II - submeter ao Conselho Universitário proposta de criação de Câmaras acadêmicas;

III - manifestar-se sobre criação, desmembramento, fusão e extinção, pelo Conselho Universitário, de Unidades Acadêmicas, Unidades Especiais, Departamentos ou estruturas equivalentes;

IV - estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares, fixar número de vagas, aprovar o currículo, o projeto de funcionamento e o regulamento dos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, bem como de cursos sequenciais que conduzam a diploma e outros, e determinar a localização dos Colegiados de Curso, por proposta das respectivas Câmaras, observado o disposto neste Estatuto;

V - suspender temporariamente e propor ao Conselho Universitário a extinção de cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, bem como de cursos sequenciais e outros;

VI - estabelecer diretrizes para criação, funcionamento e avaliação, pelas respectivas Câmaras deste Conselho, de cursos de Extensão, Especialização, Atualização, Aperfeiçoamento e de Residência, bem como de cursos sequenciais que conduzam a certificado;

VII - regulamentar o processo de seleção de candidatos aos cursos de Graduação e sequenciais;

VIII - aprovar planos experimentais de ensino e de verificação do rendimento escolar;

IX - regulamentar a matrícula, estabelecer o regime escolar e aprovar o calendário escolar da Universidade;

X - disciplinar o instituto de revalidação de diplomas;

XI - estabelecer as normas de afastamento de docentes para fins de estudo e cooperação;

XII - supervisionar a execução da política de pessoal docente;

XIII - elaborar o próprio Regimento e manifestar-se, no que for de sua competência específica, sobre modificação deste Estatuto e do Regimento Geral, para apreciação do Conselho Universitário;

XIV - aprovar contratos, acordos e convênios destinados ao ensino, à pesquisa e à extensão, ouvidas as Pró-Reitorias pertinentes nos assuntos de sua competência, observado o disposto no art. 13, XII, deste Estatuto;

XV - decidir de recursos ou representações contra matéria de ensino, pesquisa e extensão submetidos à sua apreciação;

XVI - deliberar sobre questões relativas à avaliação acadêmica e institucional de cursos;

XVII - propor ao Conselho Universitário a criação de Colegiados Especiais;

XVIII - determinar a composição e as atribuições de Colegiados Especiais;

XIX - deliberar sobre qualquer matéria de ensino, pesquisa e extensão não-incluída na competência de outro órgão;

XX - participar da organização de lista tríplice de docentes para escolha do Reitor e do Vice-Reitor.

Art. 18. São órgãos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I - a Presidência, exercida pelo Reitor e, nas suas faltas ou impedimentos eventuais, por seu substituto legal;

II - o Plenário, integrado pelos conselheiros presentes às reuniões regularmente convocadas e instaladas;

III - as Câmaras acadêmicas, definidas por Resolução Complementar do Conselho Universitário, mediante proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, presididas pelos respectivos Pró-Reitores e integradas por conselheiros eleitos pelo Plenário dentre seus membros;

IV - as Comissões, constituídas pelo Plenário, para estudo de matérias especiais.

§ 1o Cada um dos conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão poderá participar de até duas Câmaras acadêmicas.

§ 2o As Câmaras acadêmicas terão competência deliberativa em matérias de sua área específica, cabendo recurso para o Plenário do Conselho.

§ 3o Das decisões do Plenário caberá recurso para o Conselho Universitário somente com fundamento em ilegalidade, observado o disposto no Regimento Geral.

## SEÇÃO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 19. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reunir-se-á, ordinariamente, nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro.

## SUBTÍTULO III DO CONSELHO DE CURADORES CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 20. O Conselho de Curadores é integrado:

I - por 1 (um) membro docente da Comissão de Orçamento e Contas do Conselho Universitário, eleito por seus pares, que será o Presidente do órgão;

II - por 2 (dois) representantes docentes do Conselho Universitário eleitos pelo Plenário dentre seus membros;

III - por 3 (três) professores eleitos pelo corpo docente da Universidade;

IV - por 1 (um) contador representante do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, designado por esta entidade;

V - por 1 (um) docente representante do Ministério da Educação e do Desporto, designado por este órgão;

VI - por 1 (um) representante do corpo técnico e administrativo;

VII - por 1 (um) representante do corpo discente.

§ 1o Juntamente com o representante efetivo, será eleito o seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo eventualmente.

§ 2o Salvo disposição em contrário, o mandato dos representantes será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 3o Perderá o mandato o representante que deixar de pertencer à instituição ou ao órgão por ele representado.

**CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 21. Ao Conselho de Curadores, órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade, compete:

I - pronunciar-se sobre a proposta orçamentária e o orçamento-programa;

II - emitir parecer sobre solicitações de recursos e alterações do orçamento-programa;

III - pronunciar-se conclusivamente sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos Diretores de Unidades, de Órgãos Suplementares e do Diretório Central dos Estudantes;

IV - pronunciar-se sobre a aquisição, a locação, a gravação, a permuta e a alienação de bens imóveis pela Instituição, bem como sobre a aceitação de subvenções, doações e legados feitos a esta;

V - pronunciar-se sobre prestação de garantias para realização de operações de crédito;

VI - participar da organização de lista triíplice de docentes para escolha do Reitor e do Vice-Reitor.

Parágrafo único. O Conselho de Curadores deverá pronunciar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre matéria de que trata este artigo submetida à sua apreciação.

**CAPÍTULO III  
DO FUNCIONAMENTO**

Art. 22. O Conselho de Curadores reunir-se-á, ordinariamente, nos meses de fevereiro e outubro.

§ 1o O Presidente terá, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§ 2o O Presidente será substituído, em suas faltas ou impedimentos eventuais, pelo decano dos representantes do Conselho Universitário no órgão.

**SUBTÍTULO IV  
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CAPÍTULO I  
DA REITORIA**

Art. 23. A Reitoria, órgão de administração geral, supervisiona e controla a execução das atividades administrativas da Universidade, competindo-lhe, para esse fim, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis.

Art. 24. A Reitoria é integrada:

I - pelo Reitor;

II - pelo Vice-Reitor;

III - pelas Pró-Reitorias;

IV - pela Procuradoria Jurídica;

V - pela Assessoria.

§ 1o Os Pró-Reitores, o Procurador-Geral e os Assessores serão de livre escolha do Reitor.

§ 2o As Pró-Reitorias poderão ter Pró-Reitores Adjuntos, nomeados na forma do parágrafo anterior, para desempenhar as funções que lhes forem delegadas pelos respectivos Pró-Reitores e para substituí-los em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Art. 25. A Reitoria poderá instituir, com aprovação do Conselho Universitário, Órgãos Auxiliares exigidos pela administração.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos a que se refere este artigo serão de livre escolha do Reitor.

**CAPÍTULO II  
DO REITOR**

Art. 26. O Reitor será nomeado pelo Presidente da República, que o escolherá de lista triíplice de docentes, organizada em reunião conjunta do Conselho Universitário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Curadores, respeitada a legislação vigente.

§ 1o O Reitor terá mandato de 4 (quatro) anos, contados de sua posse, permitida uma recondução.

§ 2o A lista triíplice de docentes, pela ordem de votos obtidos, será encaminhada à autoridade competente até 60 (sessenta) dias antes de extinto o mandato do Reitor em exercício ou, nos demais casos de vacância, dentro dos 60 (sessenta) dias subsequentes à vaga.

§ 3o Poderão concorrer à lista triíplice os docentes membros da carreira de magistério superior da Universidade, em efetivo exercício, respeitada a legislação vigente.

Art. 27. A votação processar-se-á da seguinte forma:

I - cada conselheiro votará em cédula única;

II - integrarão a lista triíplice os candidatos que obtiverem, pelo menos, a maioria absoluta de votos dos membros dos órgãos congregados;

III - serão realizados tantos escrutínios quantos necessários à formação da lista;

IV - não serão permitidos votos cumulativos nem por procuração.

Parágrafo único. O Conselho Universitário regulamentará o processo de consulta à comunidade universitária para escolha do Reitor e do Vice-Reitor, que precederá a elaboração da respectiva lista triíplice, caso em que prevalecerão a votação secreta, na qual cada eleitor votará em apenas um nome para o cargo a ser preenchido, e o peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos votos para a manifestação do corpo docente no total dos votos dessa comunidade.

Art. 28. São atribuições do Reitor:

I - representar a Universidade em juízo e fora dele;

II - administrar, superintender e fiscalizar as atividades da Instituição;

III - presidir reuniões de órgãos colegiados da Universidade, sempre que estiver presente;

IV - nomear os Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas, empossando-os em sessão pública;

V - nomear e empossar os dirigentes de órgãos e repartições da área administrativa e de Órgãos Suplementares;

VI - praticar, por proposta fundamentada pelos órgãos competentes, os atos relativos a admissão, vida funcional e exoneração ou demissão do pessoal docente e do técnico e administrativo da Universidade;

VII - apresentar, anualmente, ao Conselho Universitário, nos termos deste Estatuto e do Regimento Geral, o programa de trabalho, o orçamento, o relatório e a prestação de contas de sua gestão;

VIII - conferir graus, diplomas, certificados acadêmicos e títulos honoríficos;

IX - supervisionar a administração do Fundo de Bolsas;

X - firmar contratos, acordos e convênios, mediante prévia aprovação ou ad referendum do órgão competente, observado o disposto no art. 13, XII, deste Estatuto;

XI - desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 29. O Reitor poderá vetar Resoluções do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão até 10 (dez) dias depois da sessão em que tiverem sido aprovadas.